

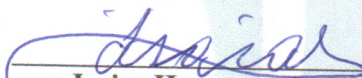
PORTARIA N. 045/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública GILVÂNIA PEREIRA LIMA SANTANA, inscrita na matrícula: 1059 para a função gratificada de gestora da escola municipal Luiz Bezerra de Melo – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.




Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - GRANDE DO NORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, em conformidade com o art. 17, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com o art. 23, inciso I, da Constituição Federal, resolve conceder o uso temporário de terreno público para a instalação de uma oficina de reparação de veículos automotores, sob a condição de que o interessado seja responsável por todos os custos de manutenção e conservação do terreno, bem como por indenizar o Município em caso de danos causados durante o uso.

Tamandaré, 20 de Junho de 2011.


Prefeito Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública GILVÂNIA PEREIRA LIMA SANTANA, inscrita na matrícula: 1059 para a função gratificada de gestora da escola municipal Luiz Bezerra de Melo – com lotação na Secretaria de educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:67DB99BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

REPÚBLICA DE COLOMBIA
MINISTERIO DE LA SALUD

BOGOTÁ, D. C., a los 15 días del mes de mayo del año 2017.

En virtud de lo dispuesto en el artículo 150 de la Constitución Política de Colombia, y en el artículo 100 del Decreto 2151 de 1991, se hace presente a usted, señor/a, para que se le presente el siguiente documento:

1. El presente documento tiene por objeto informar a usted sobre el proceso de selección de personal para el cargo de [Cargo], en el marco del proceso de contratación de personal de planta de la [Entidad].

2. El proceso de selección se realizará de conformidad con el artículo 100 del Decreto 2151 de 1991, y se iniciará a partir del día [Fecha].

Atentamente,
[Nombre]

SECRETARÍA DE SALUD PÚBLICA
[Nombre]

Yo, [Nombre], en calidad de [Cargo],
delegado de la [Entidad],
certifico que el presente documento es copia fiel del original.

En fe de lo anterior, se firmó y selló en Bogotá, D. C., a los [Días] días del mes de [Mes] del año [Año].